

## **ATA DE REUNIÃO**

### **11ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA**

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia sete de abril de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### **1. ASSUNTOS DE GESTÃO**

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thais Cremonesi Endo, Thiago Tavares Borba de Souza e Ellen Catharina de Campos Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.2 a 2.1.7, foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.1 a 2.2.9 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo. A seu turno, o item 2.2.10 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Por fim, os itens 2.2.12 a 2.2.34 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

##### *1.4 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

##### *1.5 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 48 (quarenta e oito) recursos, conforme detalhado nos tópicos a seguir.

#### **2. RECURSOS DELIBERADOS**

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

###### Item: 2.1.1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25000.006650/95-98

Expediente: 0909188/12-2

Área de origem: GGMED

**Desistência a pedido.**

Item: 2.1.2

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Número do Processo: 25992.015261/73

Expediente: 0281131/13-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 51/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.3

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-5

Número do Processo: 25351.789993/2010-31

Expediente: 0377554/13-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 6/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.4

Recorrente: MEGALABS FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 33.026.055/0001-20

Número do Processo: 25992.005760/52

Expediente: 0851765/13-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 4/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.5

Recorrente: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 62.969.589/0001-98

Número do Processo: 25000.006091/92-55

Expediente: 0253766/14-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 23/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.6

Recorrente: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Número do Processo: 25351.659683/2012-69

Expediente: 0918501/14-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 47/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.7

Recorrente: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Número do Processo: 25351.659683/2012-69

Expediente: 0918504/14-6

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 48/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.8

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.209784/2002-51

Expediente: 0681612/15-6

Área de origem: GG MED

**Desistência a pedido.**

Item: 2.1.9

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.475853/2008-16

Expediente: 0842237/15-1

Área de origem: GG MED

**Desistência a pedido.**

Item: 2.1.10

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.209784/2002-51

Expediente: 0846827/15-3

Área de origem: GG MED

**Desistência a pedido.**

Item: 2.1.11

Recorrente: TORRENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.078.528/0001-32

Número do Processo: TORRENT DO BRASIL LTDA

Expediente: 0272659/21-5

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido de relator.**

Item: 2.1.12

Recorrente: TORRENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.078.528/0001-32

Número do Processo: 25351.178701/2004-36

Expediente: 0272665/21-5

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido de relator.**

Item: 2.1.13

Recorrente: TORRENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.078.528/0001-32

Número do Processo: 25351.178701/2004-36

Expediente: 0272815/21-7

Área de origem: GG MED

**Retirado de pauta a pedido de relator.**

## 2.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

### Item: 2.2.1

Recorrente: HYPERMARCAS S.A.

CNPJ: 67.866.665/0001-53

Número do Processo: 25351.740614/2009-49

Expediente: 1090332/15-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 149/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### Item: 2.2.2

Recorrente: PEIXOTO COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 25.757.840/0001-24

Número do Processo: 25351.527150/2010-06

Expediente: 0975322/15-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 150/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### Item: 2.2.3

Recorrente: HYPERMARCAS S.A.

CNPJ: 67.866.665/0002-34

Número do Processo: 25351.392825/2009-32

Expediente: 1090337/15-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 151/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### Item: 2.2.4

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25743.161939/2012-17

Expediente: 1269379/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 152/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### Item: 2.2.5

Recorrente: BRAS-ASIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 02.842.945/0001-86

Número do Processo: 5743.129617/2012-30

Expediente: 1245171/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 153/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### Item: 2.2.6

Recorrente: PET INSETOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 39.372.065/0001-01

Número do Processo: 25748.396508/2010-77

Expediente: 1288080/16-9

Área de origem: GGPAF

A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 154/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.7

Recorrente: C A DE SOUSA COMÉRCIO VAREJISTA ME

CNPJ: 11.640.934/0001-04

Número do Processo: 25351.570834/2010-68

Expediente: 0919270/15-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 155/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.8

Recorrente: NAVEGAÇÃO TAQUARA S.A.

CNPJ: 92.780.998/0001-02

Número do Processo: 25751.561372/2011-23

Expediente: 1280472/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 156/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.9

Recorrente: ID COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 06.159.241/0001-64

Número do Processo: 25759.746880/2010-62

Expediente: 1152223/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 157/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: TAG-FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA.

CNPJ: 16.538.388/0001-19

Número do Processo: 25351.388073/2019-81

Expediente: 2808107/20-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 293/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: MEDBEST EIRELI

CNPJ: 36.991.316/0001-30

Número do Processo: 25351.453259/2020-52

Expediente: 3726119/20-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 292/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 02.543.945/0001-85

Número do Processo: 25351.244631/2010-78

Expediente: 0755808/15-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 22/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Número do Processo: 25351.334409/2010-15

Expediente: 0755864/15-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 952/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ: 02.278.152/0001-86

Número do Processo: 25753.667514/2012-85

Expediente: 0182335/17-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 120/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: SARSTEDT LTDA.

CNPJ: 02.661.790/0001-81

Número do Processo: 25759.752540/2013-11

Expediente: 2565010/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 392/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: DISTRIBUIDORA BELÉM DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.141.778/0002-52

Número do Processo: 25351.557965/2010-00

Expediente: 0950258/15-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 122/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.  
CNPJ: 04.004.675/0001-60  
Número do Processo: 25759.474430/2013-21  
Expediente: 2594089/16-9  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.18  
Recorrente: IVOCLAR VIVADENT LTDA.  
CNPJ: 04.004.675/0001-60  
Número do Processo: 25759.681433/2013-62  
Expediente: 2594075/16-9  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.19  
Recorrente: PADARIA E ROTISSERIA TAQUARAL - EIRELI – EPP (PIAZZA)  
CNPJ: 18.821.334/0002-72  
Número do Processo: 25759.034039/2017-03  
Expediente: S/N  
Área de origem: GGPAF  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 125/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20  
Recorrente: NATURAL ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA.  
CNPJ: 03.021.976/0001-39  
Número do Processo: 25351.419770/2010-97  
Expediente: 0962290/15-0  
Área de origem: GGFIS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 126/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21  
Recorrente: BAUMER S.A.  
CNPJ: 61.374.161/0001-30  
Número do Processo: 25351.407375/2011-68  
Expediente: 0870285/15-3  
Área de origem: GGFIS  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 127/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22  
Recorrente: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 43.940.618/0001-44  
Número do Processo: 25351.049040/2003-51  
Expediente: 0912554/15-0  
Área de origem: GGPAF  
**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.23

Recorrente: SAMSUNG MEDISON BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 64.779.374/0001-30

Número do Processo: 25759.668463/2013-39

Expediente: 2594246/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 129/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: LABORATÓRIO TIARAJU ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 08.352.440/0001-10

Número do Processo: 25351.631738/2010-11

Expediente: 0948038/15-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 130/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.709.243/0001-54

Número do Processo: 25351.238530/2010-43

Expediente: 0570409/15-0

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.26

Recorrente: LABORATÓRIO CANONNE LTDA.

CNPJ: 33.043.282/0001-63

Número do Processo: 25351.520033/2010-38

Expediente: 0939122/15-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 132/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 84.466.424/0001-36

Número do Processo: 25351.527106/2010-75

Expediente: 0878642/15-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 133/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: HYPERMARCAS S.A.

CNPJ: 02.932.074/0001-91

Número do Processo: 25351.631044/2010-59

Expediente: 0956160/15-9

Área de origem: GGFIS



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 134/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 25.773.037/0001-83

Número do Processo: 25351.473571/2010-79

Expediente: 0928304/15-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 135/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: INTEGRALMÉDICA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 57.235.426/0001-41

Número do Processo: 25351.301467/2010-90

Expediente: 0629554/15-1

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.31

Recorrente: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 60.831.658/0001-77

Número do Processo: 25351.455174/2010-32

Expediente: 0913846/15-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 137/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 60.831.658/0001-77

Número do Processo: 25351.455174/2010-32

Expediente: 0912807/15-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 137/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: CENTRALFARMA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 07.816.542/0002-67

Número do Processo: 25351.473467/2010-13

Expediente: 0843297/15-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 138/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: H. G. F. MENEZES - ME

CNPJ: 07.547.139/0001-07

Número do Processo: 25760.362116/2013-61

Expediente: 0124876/17-6

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

### *2.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.3.1

Recorrente: NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 25.859.018/0001-74

Número do Processo: 25351.360146/2019-71

Expediente: 3750180/20-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 87/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.2

Recorrente: CANADÁ CENTRAL DE NEGÓCIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 01.911.022/0001-76

Número do Processo: 25351.616750/2020-09

Expediente: 3868491/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 88/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.3

Recorrente: WEI MEI COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 35.779.538/0001-20

Número do Processo: 25351.190329/2020-56

Expediente: 3869054/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 89/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.4

Recorrente: WEI MEI COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 35.779.538/0001-20

Número do Processo: 25351.807316/2020-28

Expediente: 3868823/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 90/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.5

Recorrente: COCAPEC COOP DE CAFEICULTORES E AGROPEC LTDA.

CNPJ: 54.772.017/0001-96

Número do Processo: 25351.011742/2017-04

Expediente: 3868229/20-5

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 91/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.6

Recorrente: DANONE LTDA.

CNPJ: 23.643.315/0115-10

Número do Processo: 25351.468628/2017-14

Expediente: 3949558/20-9

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 92/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.7

Recorrente: JHS LABORATÓRIO QUÍMICO LTDA.

CNPJ: 71.029.631/0001-81

Número do Processo: 25351.661296/2020-32

Expediente: 3949598/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 93/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.8

Recorrente: JHS LABORATÓRIO QUÍMICO LTDA.

CNPJ: 71.029.631/0001-81

Número do Processo: 25351.661296/2020-32

Expediente: 3947670/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 94/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.9

Recorrente: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Número do Processo: 25351.935490/2020-60

Expediente: 3897892/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 95/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 58.061.557/0001-12

Número do Processo: 25351.649579/2020-14

Expediente: 3896851/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 96/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 58.061.557/0001-12

Número do Processo: 25351.177785/2016-56

Expediente: 4003672/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE CABIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 97/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: RECOMED TRADING LTDA.

CNPJ: 01.575.704/0001-55

Número do Processo: 25351.266303/2004-76

Expediente: 3949897/20-8

Área de origem: GGTPS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.3.13

Recorrente: RECOMED TRADING LTDA.

CNPJ: 01.575.704/0001-55

Número do Processo: 25351.266303/2004-76

Expediente: 3949771/20-4

Área de origem: GGTPS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.3.14

Recorrente: RECOMED TRADING LTDA.

CNPJ: 01.575.704/0001-55

Número do Processo: 25351.266303/2004-76

Expediente: 3949796/20-7

Área de origem: GGTPS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.3.15

Recorrente: ENDOLIFE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 20.059.388/0001-03

Número do Processo: 25351.268225/2020-64

Expedientes: 3868152/20-2 e 0418317/21-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 101/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### *2.4 Recursos da Coordenação Processante*

Não há item a deliberar.

### **3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

#### *3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Não há item a deliberar.

#### *3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Não há item a deliberar.

### 3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

### 3.4 Coordenação Processante

Item: 3.4.1

Recorrente: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 37.077.716/0001-05

Número do Processo: 25351.928974/2020-52

Expedientes: 1367588

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 68/2021 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 11ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e vinte minutos do dia sete de abril de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 07/04/2021, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1396846** e o código CRC **78F8C7DD**.